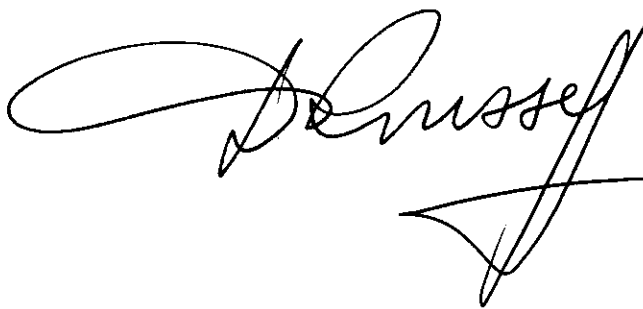


Mensagem nº 504

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.518, de 10 de novembro de 2011.

Brasília, 10 de novembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Rousseff', with a large, stylized flourish at the end.